

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para remanejamento - A.R.S.A.E. – Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá.

JOSE ELÍDIO ROSA MOREIRA, Superintendente da A.R.S.A.E., Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 3.263, de 22 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei Municipal 3.646, de 23 de dezembro de 2003, Decreto nº. 7.382, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela lei 4.723, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto na Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá – ARSAE, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º., Decreto Municipal nº. 7.909, de 31 de Dezembro de 2013, um crédito municipal adicional suplementar de R\$. **40.000,00 (quarenta mil reais)** sendo por remanejamento para suprir as dotações orçamentárias vigentes a seguir discriminadas:

Por Remanejamento

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Func Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR
034103	175120082	4001	3.3.90.39.99	110	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL					40.000,00

Artigo 2º. – Os Créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Func Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR
034103	175120082	4005	3.1.90.11.01	303	40.000,00
Total das Anulações					40.000,00



RESOLUÇÃO N° 001 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Artigo 3º. Fica igualmente alterado em suas classificações orçamentárias o Anexo 08, conforme Lei municipal 4.915 de 18 de dezembro de 2013.

Mauá, 02 de junho de 2014.

Jose Elídio Rosa Moreira
Superintendente

**Registro no serviço de expediente da
Superintendência e afixada no Quadro
de Aviso.**

Suzana Aires Moraes
Assessora de Diretoria